



Indicação Nº 1760/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da criação do Programa de incentivo à permanência escolar de jovens mães.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da criação do Programa de incentivo à permanência escolar de jovens mães.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A evasão escolar de jovens mães é uma realidade alarmante e persistente no Brasil. Diversas adolescentes e jovens mulheres acabam abandonando os estudos em decorrência da maternidade precoce, muitas vezes por falta de apoio, estrutura ou políticas públicas que garantam o direito à educação aliado à responsabilidade da maternidade.

A criação de um programa específico de incentivo à permanência escolar de jovens mães representa um passo fundamental para combater a desigualdade de gênero, promover a equidade no acesso à educação e garantir o desenvolvimento pleno dessas jovens e de seus filhos.

O referido programa poderá incluir, entre outras medidas:

- Oferta de creches ou espaços de acolhimento para os filhos durante o horário escolar;
- Flexibilização da carga horária e apoio pedagógico individualizado;
- Auxílio financeiro ou bolsa permanência;
- Atendimento psicossocial;
- Campanhas de conscientização nas escolas;
- Parcerias com a rede de saúde e assistência social.

Tais ações proporcionam não apenas a continuidade dos estudos, mas também o fortalecimento da autoestima e das perspectivas de futuro dessas



jovens, além de impactarem positivamente o ciclo de desenvolvimento das crianças envolvidas.

Portanto, solicito a análise e acolhimento desta proposta, certo de que sua implementação refletirá diretamente na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para oferecer oportunidades reais a todas e todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=719EZBSRW3GR7R79>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 719E-ZBSR-W3GR-7R79



Indicação Nº 1760/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6336/2025 - 14/04/2025 11:05 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 719E-ZBSR-W3GR-7R79